

Opinativo 8 (5670571), em estrita obediência ao art. 21, do mencionado ato normativo.

Transcorrido o prazo recursal, encaminhem-se à Superintendência de Licitações e Contratos - SLC para cadastro da penalidade no SICAF. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 16/07/2024, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5687812** e o código CRC **7393E14A**.

4.2. Portaria Nº 3853/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14202/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5694982),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 131/2024 - PJPI/COM/BAR/FORBAR/1VARBAR (5662933),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 162/2024 - PJPI (5683564), a saber:

Fiscal: Danilo Frota Araújo - Mat. 3262

Suplente de Fiscal: Érika Letícia Soares de Carvalho Araújo - Mat. 29242

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 16/07/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5697740** e o código CRC **68F29A61**.

4.3. Portaria Nº 3907/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 81481/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 221/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC;

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **Contrato 152 (SEI nº 5680114) e Contrato 153 (SEI nº 5680120)**, a saber:

Fiscal: Francisco Igor de Lima e Silva - matrícula nº 3069;

Suplente: Marcelo de Oliveira Farias - matrícula nº 27590.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 16/07/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5706710** e o código CRC **634AA385**.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1587/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 12015 (5685345) e a Decisão nº 10204 (5712632), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000082447-6,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Dêmore Bruna Cunha de Sousa**, matrícula nº 31560, marcadas anteriormente para serem usufruídas nos período de 20/05/2024 a 29/05/2024 (adiada para o período de 19/08/2024 a 28/08/2024 pela Portaria (SEAD) Nº 1019/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 07 de maio de 2024 (5453227)) e 18/09/2024 a 27/09/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que sejam fruídas em 01 período de 20 (vinte) dias de 26/08/2024 a 14/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 16/07/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 1584/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas,